



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

ERRATA

No Diário Oficial do Município – DOM, na edição nº 1410, Ano VI, de 18/03/2026, na página 10 em Editais de Notificações.

Desconsiderar: Edital de notificação nº 038/2026

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**